

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação de Mestrado em Construção e Reabilitação.	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	0	50	30	

203963471

**Despacho n.º 17840/2010**

**Curso de Mestrado em Engenharia de Estruturas**

Despacho Reitoral n.º 74/UTL/2010, Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e no n.º 3 do Despacho n.º 22/22/DIR/2010, e na sequência de decisão favorável de acreditação prévia, efectuada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi criado o Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia de Estruturas, sendo registado com o n.º R/A-Cr 92/2010 pela Direcção-Geral do Ensino Superior.

1.º

**Criação do curso**

1 — Face à decisão de acreditação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o curso de Mestrado em Engenharia de Estruturas, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico confere o grau de mestre em Engenharia de Estruturas de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho.

2.º

**Organização do curso**

1 — O curso de Mestrado em Engenharia de Estruturas, adiante simplesmente designado por curso, com uma duração de quatro semestres, é organizado em unidades curriculares.

2 — O grau de mestre em Engenharia de Estruturas será conferido aos alunos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre constam do Anexo ao presente Despacho.

4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso resulta da média aritmética ponderada, arredondada à unidade, das classificações obtidas pelo aluno que perfeitamente os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelos órgãos competentes do Instituto Superior Técnico.

5.º

**Normas regulamentares do curso**

Os órgãos competentes do Instituto Superior Técnico aprovam as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, os critérios de selecção e seriação, processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- h) Apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- i) Prazo para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- j) Composição, nomeação e funcionamento do júri;
- k) Prova de defesa da dissertação/projecto;
- l) Processo de atribuição da classificação final;

m) Prazos de emissão de diplomas de registo, carta de curso, suplemento ao diploma e certidões.

6.º

**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 17 de Novembro de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

(ao despacho reitoral n.º 74/UTL/2010)

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia de Estruturas**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Curso: Engenharia de Estruturas
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Estruturas
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 90
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres
- 8 — Opções/Ramos: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Mecânica Estrutural e Estruturas . . . .	MEE	18	57
Hidráulica . . . . .	Hidr	0	3
Geotecnia . . . . .	Geotec	6	0
Todas as áreas Científicas do IST* . .	Diss	31,5	
<i>Total . . . . .</i>		55,5	34,5**

\* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso.

\*\* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

## Plano de estudos

## 1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Betão Estrutural . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	
Estruturas Metálicas II . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	
Fundações de Estruturas . . . . .	Geotec	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	
Dinâmica de Estruturas . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	
Estruturas de Madeira . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.
Estruturas de Alvenaria . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.

Opcional — Escolher pelo menos 34,5 ECTS entre as Unidades Curriculares opcionais do 1.º e 2.º semestres.

## 1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Edifícios de Betão . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Reabilitação e Reforço de Estruturas II . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Pontes de Betão . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Pontes Metálicas e Mistas . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Engenharia Sísmica de Pontes . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Pavilhões Industriais e Coberturas Metálicas . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Pré-fabricação em Estruturas . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Estruturas Mistas . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Modelação de Estruturas . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Execução de Estruturas . . . . .	MEE	Semestral . . . . .	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.
Hidráulica de Pontes . . . . .	Hidr	Semestral . . . . .	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.
Seminário de Dissertação em Engenharia de Estruturas . . . . .	Diss	Semestral . . . . .	42	10,5	0	0	0	0	0	0	0	1,5	

Opcional — Escolher pelo menos 34,5 ECTS entre as Unidades Curriculares opcionais do 1.º e 2.º semestres.

## 2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação de Mestrado em Engenharia de Estruturas . . . . .	Diss	Semestral . . . . .	840	0	0	0	0	0	0	0	50	30	

203963447

## Despacho n.º 17841/2010

## Curso de Mestrado em Planeamento e Operação de Transportes

Despacho Reitoral n.º 75/UTL/2010, Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e no n.º 3 do Despacho n.º 22/22/DIR/2010, e na sequência de decisão favorável de acreditação prévia, efectuada pela Agência de Avaliação e Acreditação

do Ensino Superior, foi criado o Ciclo de Estudos de Mestrado em Planeamento e Operação de Transportes, sendo registado com o n.º R/A-Cr 91/2010 pela Direcção-Geral do Ensino Superior.

1.º

## Criação do curso

1 — Face à decisão de acreditação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o curso de Mestrado